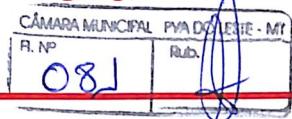


*"A Casa de todos os Primaverenses"*

PORTARIA Nº 080/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO o servidor LUIZ CARLOS REZENDE, CPF/MF nº 489.990.759-15, Cédula de Identidade nº 36.016.515-PR e OAB-MT nº 8.987-B.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 02 de outubro de 2.006.

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**  
Presidente